

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 | Edição Nº 946 | Ano 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 342, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **THOMAS MAGNO MACHADO COIMBRA**, inscrito no CPF sob o nº 131.XXX.XXX-59, para exercer as funções inerentes ao cargo de **Encarregado Nível II**, conforme disposto no art. 234 da Lei Complementar Municipal nº 1.324/2022, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, em 14 de agosto de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 343, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-5LNNXB, em conformidade com o art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Valdéa Genáio da Silva**, assistente técnico administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, registro funcional nº 14009, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Atílio Vivacáqua, em 14 de agosto de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, pelo período informado conforme quadro abaixo, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	Protocolo Edocs	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
RILDA LOPES DA SILVA NERY	2025-HVG67	12892	SEMAS	07/03/2017 a 09/10/2023	01/08/25 a 31/08/25

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2025.

Atílio Vivacqua, 14 de agosto de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal



HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA
Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Saúde

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO
Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA
Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS
Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL
Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA
Agricultura e Desenvolvimento Rural

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
Praça José Valentim Lopes, 04, Centro
Atílio Vivacqua - Espírito Santo
CEP: 29.490-000
Telefone: (28) 3026-9600
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br